

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

LEI Nº 300/2018 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Domingos aprova e eu o Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica dado o nome a Praça, localizada próxima ao Colégio Estadual Emeliano Ribeiro, que passará a se chamar, Praça Pedro Mecenas Fraga.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos/SE, em 09 de janeiro de 2018

Pedro da Silva Prefeito Municipal